

NOTA INFORMATIVA

A comissão geral, com base no regulamento do I Festival Conexões: a música autoral do IFRN, vem, através desta nota informativa, comunicar, esclarecer e orientar sobre decisão tomada em reunião referente a dois pontos fundamentais para as comissões locais dos *Campi* do IFRN.

1. Candidatos(as) que inscreveram suas canções em língua estrangeira, que não a portuguesa do Brasil, **não poderão ter suas inscrições homologadas** para participar das apresentações das fases estabelecidas no regulamento que rege a realização do I Festival Conexões: a música autoral do IFRN. Para tanto, foi tomada como base, assim como consta nos critérios de avaliação, presentes no Art. 18, item 2, especificada em nota de rodapé, a seguinte redação: refere-se a análise da letra, dentro de um olhar sobre a poética textual, em relação à canção que a composição se propõe. **A letra deverá estar em Língua Portuguesa do Brasil.**

2. Com vistas a oportunizar a **melhoria dos vídeos** enviados no ato da inscrição no festival em relação a fase 1, a comissão geral decide que os(as) candidatos(as) poderão reenviar seus vídeos, no sentido de que os(as) estudantes terão a chance de aprimorar a **produção audiovisual**, a seu critério, de modo a trazer mais qualidade na imagem e no áudio – podendo, inclusive, realizar a produção de videoclipes, desde que sua imagem esteja claramente visível, de modo que a banca julgadora consiga identificar o(a) candidato(a). Ressaltamos, ainda, que essa regravação poderá ser feita **apenas pelos(as) selecionados(as) para a segunda fase do festival**. Para isso, o Campus poderá auxiliar o(a) estudante no sentido de conseguir um espaço com uma acústica sonora de melhor qualidade.

A comissão geral.